

Cotação Eletrônica de Compras e Serviços, em cumprimento ao estabelecido pelo art. 12, da Resolução 001, de 16.03.2010.

NOME	MATRÍCULA	CPF
FÁBIO PAES DE ALMEIDA	57195464/1	647.045.052-00

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 21.10.2010.  
ROSYMARY NEVES TEIXEIRA  
Diretora Geral.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/ SESPA/2010

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 184360

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, (ISOPOR DE 120-80-60 LITROS, SACOS PLÁSTICOS DE 500G - 1 KG E 2 KGS, FITA GOMADA TRANSPARENTE DE 40 METROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA, CENTRAL ESTADUAL DE IMONUBIOLÓGICO/IMUNIZAÇÃO/CVS, SESP. FIRMADA(S) VENCEDORA(S):

1. M C DE L MACHADO - ME, foi a vencedora do item de nº 02, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 2.600,00;
  2. NAGASE E MARTINS LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 02,03,05,12 e 19, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 8.936,50;
- TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/SESPA/2010: R\$-11.536,50 (ONZE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).  
Belém (Pa), 30/11/2010.

Fernanda Roseane Duarte dos Santos

Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/ SESPA/2010

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 184349

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA CONVIVADOS VISANDO GARANTIR O SUPORTE A EVENTOS EM BELÉM-PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

1. IDEIA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, foi a vencedora do lote de nº 02, pelo critério de menor preço por lote, num total de R\$ 167.240,00;
  2. PENSA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, foi a vencedora do lote de nº 01, pelo critério de menor preço por lote, num total de R\$ 72.850,00;
- TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/SESPA/2010: R\$-240.090,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL E NOVENTA REAIS).  
Belém (Pa), 30/11/2010.

Fernanda Roseane Duarte dos Santos

Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício

### DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 184009

Dispensa: 57/2010

Data: 30/11/2010

Valor: 17.335,80

Objeto: CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL PARA A COMPRA DE INSUMOS FARMACÊUTICOS PARA TRATAMENTO DO PACIENTE Sr. ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS.

Fundamento Legal: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.

Data de Ratificação: 30/11/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

10301118626110000 339030 0103000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: EXATA NORTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Endereço: Tv Dr Enéas Pinheiro, Bairro: Marco, 2556

CEP. 66095-105 - Belém/PA

Telefone: 9132771103

Ordenador: FERNANDA ROSEANE DUARTE DOS SANTOS

### RESOLUÇÕES CES/PA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 184200

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

#### CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA

#### RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 070 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de

24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N° 31.406, de 27 de Abril de 2009, Decreto de 24 de julho de 2009 publicado no Diário Oficial do Estado nº 31469 de 27 de julho de 2009 e pela Resolução CES/PA nº 036 de 11 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.487 de 20 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N° 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de Novembro de 2010; CONSIDERANDO a necessidade de dar andamento ao Plano de Redução da Mortalidade Infantil, foi estruturado em 2009 o Comitê Estadual de Mortalidade Materna e Infantil do Pará, que visa monitorar a ocorrência dos óbitos maternos e infantis, identificar e discutir as circunstâncias e os determinantes dessa mortalidade e propor estratégias e medidas para melhoria da qualidade da assistência à saúde, visando à redução da mortalidade materna e infantil; CONSIDERANDO o convite do Comitê Estadual de Mortalidade Materna e Infantil do Pará, onde o mesmo dispõe de uma vaga para ao Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, para participação de um titular e um suplente no respectivo Comitê.

RESOLVE:

1. Designar as Conselheiras Maria Eunice Figueiredo Guedes (titular) e Lúcia Raimunda Alves Miranda (suplente), para representar o Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, no Comitê Estadual de Mortalidade Materna e Infantil do Pará
  2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
- MARIA EUNICE FIGUEIREDO GUEDES  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/PA, em exercício  
Homologo a Resolução CES/PA nº. 070 de 16 de novembro de 2010.  
CLÁUDIO DO NASCIMENTO VALE

#### SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

#### CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA

#### RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 071 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N° 31.406, de 27 de Abril de 2009, Decreto de 24 de julho de 2009 publicado no Diário Oficial do Estado nº 31469 de 27 de julho de 2009 e pela Resolução CES/PA nº 036 de 11 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.487 de 20 de agosto de 2009.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N° 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de Novembro de 2010; CONSIDERANDO a solicitação da Conselheira Belina Soares Coordenadora da Comissão Permanente de Acompanhamento de Vigilância em Saúde, para normatização da troca da Conselheira Izabel Nazaré Oliveira e Silva (PASTORAL DA CRIANÇA), da Comissão Permanente de Acompanhamento de Planejamento e Assuntos Operacionais, para a Comissão Permanente de Acompanhamento de Vigilância em Saúde, de acordo com ajuste efetuado entre a respectiva Conselheira e a Conselheira Virginia Lunalva Miranda de Souza Almeida (ACIYOMI).

RESOLVE:

1. Aprova a troca da Conselheira Izabel Nazaré Oliveira e Silva (PASTORAL DA CRIANÇA), que passa a integrar a Comissão Permanente de Acompanhamento de Vigilância em Saúde e a Conselheira Virginia Lunalva Miranda de Souza Almeida (ACIYOMI) a Comissão Permanente de Acompanhamento de Planejamento e Assuntos Operacionais.
  2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
- MARIA EUNICE FIGUEIREDO GUEDES  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/PA, em exercício  
Homologo a Resolução CES/PA nº. 071 de 16 de novembro de 2010.  
CLÁUDIO DO NASCIMENTO VALE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 072 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N° 31.406, de 27 de Abril de 2009, Decreto de 24 de julho de 2009 publicado no Diário Oficial do Estado nº 31469 de 27 de julho de 2009 e pela Resolução CES/PA nº 036 de 11 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.487 de 20 de agosto de 2009.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N° 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de Novembro de 2010; CONSIDERANDO a realização do III Encontro Nacional das Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador nos dias 15 e 16 de dezembro de 2010, em Brasília/DF.

RESOLVE:

1. Designar a Conselheira Silvina Macedo dos Santos, representante do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA, na Comissão Intersetorial em Saúde do Trabalhador do Estado do Pará – CIST/PA, para participar do III Encontro Nacional das Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador nos dias 15 e 16 de dezembro de 2010, em Brasília/DF;
  2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
- MARIA EUNICE FIGUEIREDO GUEDES  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/PA, em exercício  
Homologo a Resolução CES/PA nº. 072 de 16 de novembro de 2010.  
CLÁUDIO DO NASCIMENTO VALE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

#### CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA

#### RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 073 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N° 31.406, de 27 de Abril de 2009, Decreto de 24 de julho de 2009 publicado no Diário Oficial do Estado nº 31469 de 27 de julho de 2009 e pela Resolução CES/PA nº 036 de 11 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.487 de 20 de agosto de 2009.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N° 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de Novembro de 2010; CONSIDERANDO a Resolução CES/PA nº 072 de 15.12.2009 que aprova o Cronograma de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Saúde para o exercício de 2010; CONSIDERANDO a necessidade de antecipar a Reunião Ordinária do CES/PA, do mês de Dezembro de 2010.

RESOLVE:

1. Aprovar por unanimidade antecipar para o dia 14 de Dezembro de 2010 a Reunião Ordinária, programada anteriormente para o dia 21 de Dezembro de 2010.
  2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
- MARIA EUNICE FIGUEIREDO GUEDES  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/PA, em exercício  
Homologo a Resolução CES/PA nº. 073 de 16 de novembro de 2010.  
CLÁUDIO DO NASCIMENTO VALE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

#### RESOLUÇÕES CIB

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 184345

#### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP

#### COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO

#### ESTADO DO PARÁ

#### RESOLUÇÃO Nº 180, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,